



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.860, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.623, de 21 de Dezembro de 2018.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 768.259,60 (setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 01	GABINETE - FAZENDA	
04.123.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	
132 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.451.0005.1474.0000	GUIAS E SARJETAS E SARJETOES	
265 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
15.451.0005.2105.0000	RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTACAO	
267 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00
15.452.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
284 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.594,70
02 05 05	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO	
04.122.0077.2490.0000	MANUTENCAO DE VEICULOS	
311 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
313 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 07	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.	
12.365.0017.2502.0000	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 40%	
606 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00
02 07	SECRET. MUNIC.NEGOCIOS JURIDICOS	
02 07 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.062.0003.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
627 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.741,72
02 09 02	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	
08.244.0034.1662.0000	CONV. TRABALHO SOCIAL RES. ALDA CAROLINA I	
699 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.239,86
08.244.0034.1663.0000	CONV. TRABALHO SOCIAL RES. ALDA CAROLINA II	
701 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.598,07
02 12	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 12 02	DEPARTAMENTO DE RESIDUOS SOLIDO	
18.512.0047.2517.0000	COLETA E DESTINACAO CORRETA DE RESIDUOS SOLIDO	
1091 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.460,25
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 02	RELACOES INSTITUCIONAIS	
27.813.0003.2239.0000	CENTRO SOCIAL URBANO	
1192 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
04.122.0068.2082.0000	CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 02-046	
1167 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	505,00

CAMARA M ASSIS 28/MAI/2019 10:09 000000463



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 7.860, de 17 de Maio de 2019.

02 15		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02 15 01		GERENCIA ADMINISTRATIVA E ESPORTIVA	
04.122.0053.2655.0000		MANUTENÇÃO DA FROTA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE E	
1289	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.420,00
02 15 03		GERENCIA ESPORTIVA, ESPORTES DE COMPETIÇÃO E LAZER	
27.811.0053.2624.0000		MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS	
1296	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.700,00
<b>Total.....</b>			<b>R\$ 768.259,60</b>

**Art. 2º -** Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os seguintes:

I - R\$ 15.837,93 (quinze mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos) provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Assis, fonte de recursos 05, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

II - R\$ 752.421,67 (setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), provenientes de anulação parcial e ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

02		PODER EXECUTIVO	
02 04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 03		DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO	
04.129.0063.2623.0000		TARIFAS BANCARIAS	
209	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 01		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0042.2659.0000		CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
244	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
245	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
246	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00
02 05 03		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.451.0005.1340.0000		DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	
264	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	99.960,20
15.451.0005.2482.0000		GALERIAS E DRENAGENS	
272	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
274	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
15.452.0077.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
286	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
02 05 05		DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO	
04.122.0077.2705.0000		TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS	
315	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 07		FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.	
12.361.0085.2495.0000		NUCLEO PEDAGOGICO ATPS.- FORM. CONTINUADA	
578	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
580	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
12.365.0017.2502.0000		EDUCACAO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 40%	
603	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
02 07		SECRET. MUNIC.NEGOCIOS JURIDICOS	
02 07 01		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.062.0003.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
626	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 7.860, de 17 de Maio de 2019.

02 08		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
02 08 01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
23.691.0003.2062.0000		APOIO AO DESENV. DE ATIV. DO PARQUE "JORGE A DE OLIVE	
647	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.741,72
649	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
02 09		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 01		FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO	
08.244.0003.2416.0000		LICENCA A PREMIO INDENIZADA	
681	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
02 12		SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 12 01		AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GESTAO	
18.541.0077.2251.0000		COMBUSTIVEIS	
1070	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00
02 12 02		DEPARTAMENTO DE RESIDUOS SOLIDO	
18.512.0047.2517.0000		COLETA E DESTINACAO CORRETA DE RESIDUOS SOLIDOS	
1089	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.460,25
02 13		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 02		RELACOES INSTITUCIONAIS	
04.122.0070.2108.0000		CONVÊNIO BANCO DO POVO	
1176	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	505,00
02 13 04		FUNBOAS-FDO.MUNIC.CORPO BOMBEIRO ASSSIS	
04.122.0067.2022.0000		CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIRO	
1201	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00
1202	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.634,50
02 15		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02 15 03		GERENCIA ESPORTIVA, ESPORTES DE COMPETIÇÃO E LAZER	
27.811.0053.2624.0000		MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS	
1295	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.700,00
1299	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.420,00
<b>Total.....</b>			<b>R\$ 752.421,67</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de Maio de 2019.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 17 de Maio de 2019.